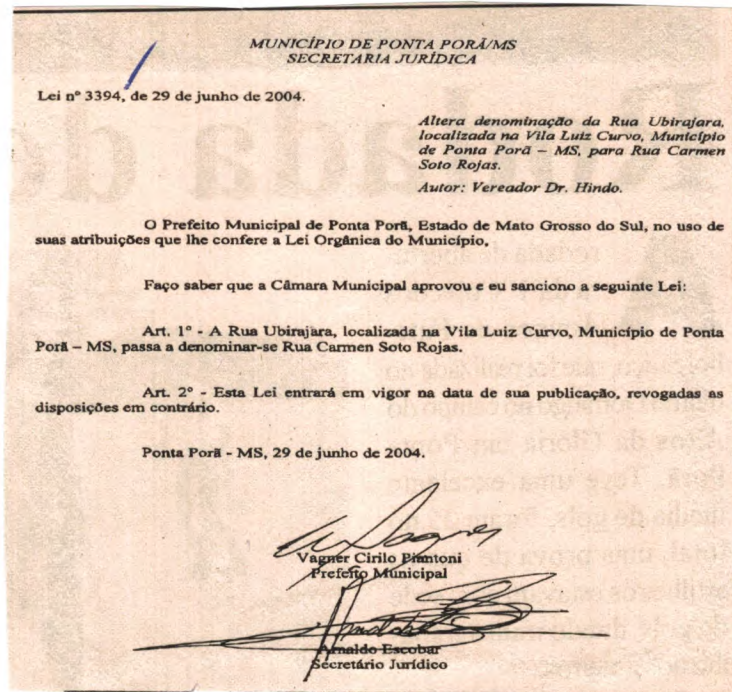


JORNAL DA PRAÇA Nº 5.888 - terça-feira -
06 de julho de 2004.



JORNAL DA PRAÇA Nº 5.888 - terça-feira -
06 de julho de 2004.

MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS
SECRETARIA JURÍDICA

Lei nº 3394, de 29 de junho de 2004.

*Altera denominação da Rua Ubirajara,
localizada na Vila Lutz Curvo, Município
de Ponta Porá - MS, para Rua Carmen
Soto Rojas.*

Autor: Vereador Dr. Hindo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

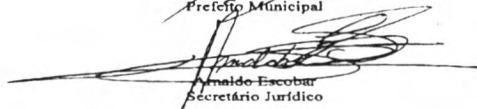
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Ubirajara, localizada na Vila Luiz Curvo, Município de Ponta Porá - MS, passa a denominar-se Rua Carmen Soto Rojas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porá - MS, 29 de junho de 2004.


Wagner Cirilo Pinheiro
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico